



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3054 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.830/2021, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.830/2021, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

Dotação: 383

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2199	MANUTENÇÃO DE AUXILIOS E BENEFICIOS EVENTUAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	100	RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ <u>25.000,00</u>

AP 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Total da Transposição.....25.000,00

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e, serão anuladas as seguintes dotações:

Dotação: 342

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2150	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 5.000,00

Dotação: 343

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2150	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 12.000,00

Dotação: 380

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2161	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Total da Anulação:..... R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de dezembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino ev/finanças